

BCGA 26.09.2022

	BCGA 26.09.20
A. Elementos de Identificação	
1. Identificação da Instituição Financ	eira
1.1 Denominação	BANCO CAIXA GERAL ANGOLA, S.A.
1.2 Endereço	Av. 4 de Fevereiro nº 99
1.3 Contactos	Telefone: +244 226 424 400 Endereço de Email:qualidade.reclamacoes@caixaangola.ao
2. Identificação do correspondente b	ancário (se aplicável)
2.1 Denominação	Não aplicável.
2.2 Endereço	Não aplicável.
2.3 Contactos	Não aplicável.
3. Data da FTI	
26.09.2022	
B. Descrição das principais caracterí	sticas do produto
1. Tipo de crédito	
1.1 Designação comercial do	Crédito ao Sector Real da Economia
produto	Produto de Crédito, previsto no âmbito do Aviso n.º 10/2022 do BNA e do
1.2 Categoria	Projecto de Apoio ao Crédito (PAC). Crédito Geral Mútuo
2. Montante total do crédito	
Montante Mínimo: Kz 10.000.000,00.Montante Máximo: Kz 100.000.000,00.	
3. Condições de utilização	
Financiamento a curto, médio ou longo condições contratuais aprovadas.	prazo, por desembolso, adequado a finalidade do crédito e de acordo com as
4. Duração do contrato (meses)	
De acordo com o prazo aprovado e de a	acordo com o sector de actividade ou cadeia de produção do Cliente.
5. Reembolso do crédito	
5.1 Modalidade do reembolso	Capital e Juros de acordo com as condições contratuais aprovadas e de acord com o sector de actividade ou cadeia de produção do Cliente.
5.2 Regime de prestações	Constantes e Sucessivas
5.3 Montante da prestação	Em função do montante em dívida, de acordo com as condições contratuais aprovadas.
5.4 Número de prestação	Definido em função da maturidade do crédito, de acordo com as condições contratuais aprovadas.
5.5 Periodicidade da prestação	De acordo com as condições contratuais aprovadas. Ver "E. Plano financeiro"
5.6 Imputação	Não aplicável.
6. Contrato coligado (se aplicável)	
6.1 Bem ou serviço	Não aplicável.
6.2 Preço a pronto	Não aplicável.
7. Garantias	
 Aval dos Sócios (Se aplicável); Hipoteca; Promessa de hipoteca, com procuraçã Penhor de bens ou stock, devidamente Reserva de propriedade: 	io irrevogável, de acordo com o sector de actuação do Cliente; e segurados;

Reserva de propriedade;
Outras garantias definidas e aceites pelo Caixa Angola.
Prevê garantia do Fundo de Garantia de Crédito de 75% do valor do financiamento.



8. Reembolso antecipado	
8.1 Comissão de reembolso antecipado	Não aplicável.
8.2 Condições de exercício	O cliente tem o direito de, em qualquer momento, cumprir antecipadamente, total ou parcialmente, o contrato de crédito, mediante pré-aviso não inferior a trinta (30) dias, enviado ao BCGA em papel ou noutro suporte duradouro e que não seja por transferência do crédito para outro banco.



	BCGA 26.09.2022	
C. Custo do crédito		
1. Taxa de juro anual nominal (TAN)		
1.1 TAN	 7,5% (sete vírgula cinco por cento) por ano, nos créditos para o investimento; 10% (dez por cento) por ano, nos créditos para a aquisição de matéria-prima, insumos e factoring . 	
1.2 Regime de taxa de juro	Taxa de Juro Fixa.	
1.3 Taxa de juro fixa	 7,5% (sete vírgula cinco por cento) por ano, nos créditos para o investimento; 10% (dez por cento) por ano, nos créditos para a aquisição de matéria-prima, insumos e factoring. 	
1.4 Taxa de juro fixa contratada	 7,5% (sete vírgula cinco por cento) por ano, nos créditos para o investimento; 10% (dez por cento) por ano, nos créditos para a aquisição de matéria-prima, insumos e factoring. 	
1.5 Indexante	Não aplicável.	
1.6 Spread base	Não aplicável.	
1.7 Spread contratado	Não aplicável.	
1.8 Outras componentes	Não aplicável.	
2. Taxa Anual de Encargos Efectiva Glo	obal (TAEG)	
TAEG:	7,5%	
3. Encargos incluídos na TAEG		
3.1 Valor total dos encargos		
3.2 Discriminação dos encargos incluídos na TAEG		
3.2.1 Comissões de abertura de contrato (se aplicável)	Não aplicável.	
3.2.2 Comissões de processamento de rendas (se aplicável)	Não aplicável.	
3.2.3 Anuidades (se aplicável)	Não aplicável.	
3.2.4 Seguros exigidos (se aplicável)	Não aplicável.	
3.2.5 Impostos (se aplicável)	De acordo com o preçário em vigor.	
3.2.6 Comissões do correspondente bancário (se aplicável)	Não aplicável.	
3.2.7 Custos conexos (se aplicável)		
(i) Custos com contas de depósito à ordem	Não aplicável.	
(ii) Custos com meios de pagamento	Não aplicável.	
(iii) Outros custos	Não aplicável.	
(iv) Condições de alteração dos custos	Não aplicável.	
4. Contratos acessórios exigidos (se aplicável)		
4.1 Seguros exigidos	De acordo com as condições contratuais.	
4.1.1 Coberturas mínimas exigidas De acordo com as condições contratuais.		



	BOOA 20.03.2022
4.1.2 Descrição	
(i) Custos com conta de depósito à ordem	Não aplicável.
(ii) Periodicidade de pagamento	De acordo com as condições contratuais.
(iii) Prémio de seguro previsível	De acordo com as condições contratuais.
(iv) Outros custos de seguros	Não aplicável.
4.2 Outros contratos exigidos	Não aplicável.
5. Vendas associadas facultativas (se	aplicável)
Não aplicável.	



6. Montante total imputado ao cliente (preencher caso se trate de crédito ao consumo)			
Não aplicável.			
7. Custos notariais (se aplicável)			
De acordo com preçário dos serviços nota	riais públicos.		
8. Custos por falta de pagamento			
8.1 Taxa de juro de mora	De acordo com a taxa em vigor aplicada.		
8.2 Regras de aplicação da taxa de juro de mora	São devidos sempre que não forem pagos, qualquer das prestações ou a totalidade do tributo liquidado, juros moratórios calculados à taxa em vigor à data da sua verificação acrescida da sobretaxa 4,0% (quatro por cento) ao ano, sobre todo o montante em dívida.		
8.3 Outros encargos (se aplicável)	Não aplicável.		
8.4 Consequências da falta de pagamento (se aplicável)	Execução das garantias; Inscrição na central de risco (CIRC); Rescisão Contenciosa.		
D. Outros aspectos			
1. Direito de revogação			
	to de crédito no prazo de 15 dias corridos, sem necessidade de invocar qualquer n.º 14/2016, sobre deveres de informação no âmbito dos contratos de crédito.		
2. Rejeição do pedido			
O cliente tem direito a ser informado, imediata, gratuita e justificadamente, do resultado da consulta da Central de Informação e Risco de Crédito para verificação da sua solvabilidade, se o pedido de crédito for rejeitado com. fundamento nessa consulta.			
3. Cópia do contrato			
O cliente tem direito de obter gratuitament	e uma cópia da minuta do contrato do crédito.		
4. Informação adicional			
Não aplicável.			
5. Prazo das condições da FTI			
As informações constantes deste documento são válidas até de vencimento do mesmo.			
Disponibilizado previamente ao cliente. Data: Assinatura do cliente			
(Conforme Ficha de Assinaturas)	Conferência do Balção		